

RESOLUÇÃO NÚMERO 001/2010

Autoriza a celebração de contrato com a “Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura de Américo Brasiliense”, para a transmissão radiofônica ao vivo das Sessões da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, e da outras providencias.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária do dia 05 de fevereiro do corrente ano promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de contrato com a “Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura de Américo Brasiliense”, para a transmissão radiofônica ao vivo, das Sessões da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

Art. 2º – A transmissão será feita pela “Rádio Comunitária Maranathá FM”, pertencente à “Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura de Américo Brasiliense”, e será dirigida à população de Américo Brasiliense.

Art. 3º - A contratação se fará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma prevista na legislação vigente.

Art. 4º - Na forma do disposto no artigo 18, da Lei 9.612/98, que regulamenta o serviço de radiodifusão comunitária, a contratada receberá à título de apoio cultural, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, podendo ser reajustado anualmente, de acordo como o IGPM.

Art. 5º - As despesas necessárias à execução desta Resolução correrão a conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES (Jota Donizete)

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

APARECIDA MARIA DIAS BORTOLO

Diretora de Secretaria

